

D

Decreto Orçamentário nº 44 de 8 de setembro de 2017

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e das outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.

82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março

de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no

Art. 8º da Lei 2.562 de 29 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por

Excesso de Arrecadação na importância de R\$22.828,63 para reforço da(s) seguinte(s)

dotação(ões) orçamentária(s):

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
----	----	----	--------------------------

10.302.0103.2680.0000	4.4.90.52.00
22.828,63	

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 08 de setembro de 2017

ALBERTO SABURO KANAYAMA

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal